



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Núcleo de Apoio Administrativo do Departamento de Sustentabilidade Agroambiental

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do UASG:	990138
Requisitante:	Ercilia Cristina Constantino
Data da requisição:	27/08/2024
Outras informações:	SEI 007.00038245/2024-06

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

REQUISITANTE

Órgão:	CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral
Setor requisitante (Unidade / Setor / Departamento):	Departamento de Sustentabilidade Agroambiental
Responsável pela demanda:	Ercilia Cristina Constantino
Matrícula:	152.080.198-09
E-mail:	erciliac@sp.gov.br
Telefone:	(11) 99880-1711
Data pretendida para a conclusão da contratação:	23/09/2024
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato:	10 dias úteis
Grau de prioridade da contratação	Média

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

1.1. Solicitação de contratação para fornecimento de Certificados Digitais para os Pontos Focais do CAR - Cadastro Ambiental Rural, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV/ITEM CONTABILIZA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Certificado Digital Tipo A3 e-CPF Validade 03 anos	27189/254363	75	277,10	20.782,50
TOTAL					R\$ 20.782,50

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A contratação em questão se faz necessária para consulta às matrículas de imóveis rurais, imprescindíveis as análises ao Sistema utilizado no CAR - Cadastro Ambiental Rural

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE VALORES

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 20.782,50 (vinte mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2024.

4. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Ercilia Cristina Constantino

Requisitante

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

Por meio do Processo SEI 007.00038245/2024-06, o Departamento de Sustentabilidade Agroambiental atesta a necessidade da contratação de certificado digital A3, e- CPF, neste sentido APROVO o Documento de Formalização de Demanda - DFD

No intuito de que seja apresentado Estudo Técnico Preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, bem como, a elaboração do Termo de Referência DESIGNO os seguintes membros para compor Equipe de Planejamento da Contratação, que serão coordenados pelo primeiro, conforme estabelecido nos Decretos 68.017, de 11 de outubro de 2023 e 68.185, de 11 de dezembro de 2023:

I. Ercilia Cristina Constantino, do Departamento de Sustentabilidade Agroambiental, como Equipe de Planejamento da Contratação (Estudo Técnico Preliminar - ETP);

II. Erika Fernanda Firmino da Silva, do Gabinete da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, como Equipe de Planejamento da Contratação (Gestão de Riscos);

III. Viviane Aparecida dos Santos Doreto, do Gabinete da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, como Equipe de Planejamento da Contratação (Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico);

Ricardo Domingos Luiz Pereira

Autoridade competente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Domingos Luiz Pereira**, **Coordenador**, em 02/09/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ercilia Cristina Constantino**, **Diretor I**, em 03/09/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037848929** e o código CRC **529F2C0B**.



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

14:17:36



Item



Negociação



Fornecedores



254363 - Serviço Apoio Operacional Em Informatica - Serviço Apoio Operacional Em Informatica - Certificado Digital - Tipo A3 - E-cfp



Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Serviço	Elemento de	Natureza de
2 - Serviços Especializados	235 - Serviços de Informatica	353 - Serviço Apoio Operacional Em Informatica	Despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Fisica	Despesa 33903633 33903921 33904090

Descrição do Item:

Serviço Apoio Operacional Em Informatica - Serviço apoio operacional em informatica - certificado digital - tipo a3 - e-cfp

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	-
1	1 - Un	Ativo	BEC
668	668 - Mes	Ativo	BEC

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: 1 - Un

8.269
Potenciais
Fornecedores

1
Oferta de Compra
Ativa

* Não houve negociação no período. (De 27/02/2024 até 27/08/2024)

Ouvidoria

Transparência

SIC



Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida	NCM	Margem Preferencia
1	27189	Emissão de Certificado Digital A3, com Token Pessoa Física	SERVIÇO	UNIDADE		

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35

ORÇAMENTO 10614-296 - SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Endereço eletrônico: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br>.

Data e Hora do Acesso: 30 de Agosto de 2024 às 16:42.

Razão Social:	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CNPJ:	46.384.400/0002-20
Contato:	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS DORETO
Telefone:	19 3743-3706
E-mail:	vdoreto@sp.gov.br

1. ORÇAMENTO

Este documento é um orçamento que tem como objetivo fornecer estimativa de custos para balizamento procedimental necessário nas contratações públicas.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Produto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01. e-CPF A3 - Token - Gov com validade de 3 anos	75	R\$277,10	R\$20.782,50
Total Geral			R\$20.782,50

3. FORMAS DE ACEITE

O aceite deste orçamento se dará com a emissão da ordem de compra no site: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br>.

Para dirimir qualquer dúvida acesse a TERMOS E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAL: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/normas-e-politicas/termos-e-condicoes-de-compra>.

4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E FATURAMENTO

A Nota Fiscal, será emitida pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP (CNPJ 62.577.929/0001-35), para o(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO e CNPJ 46.384.400/0002-20, após a emissão de cada serviço será emitida uma nota fiscal e o valor desta será correspondente ao serviço prestado.

O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário ou SIAFEM/Empenho, para a PRODESP SEDE CNPJ (62.577.929/0001-35) em até 30 dias após a emissão da Nota fiscal.

5. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 – Tel.: 0800 01234 01

www.prodesp.sp.gov.br - prodesp@prodesp.sp.gov.br

Documentos necessários para contratação, como Declaração Unificada, poderão ser consultados no endereço: <https://www.prodesp.sp.gov.br/clientes/documentos-para-contratacao/>.

6. VALIDADE DO ORÇAMENTO

Este orçamento é válido somente no dia da sua emissão, prevalecendo sobre este documento, os preços indicados no site e-commerce no momento da efetivação da compra.

Os valores aqui expressos são válidos somente para âmbito da Administração direta e autárquica do Estado, órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, da União, de outros Estados e dos Municípios, ainda para entidades poderes legislativo e judiciário.

7. VOUCHER

Após a emissão da ordem de compra, será realizado o envio do(s) voucher(s), no e-mail cadastrado pelo cliente.

Ressalte-se que o gerenciamento para a utilização do(s) voucher(s) e o agendamento para a emissão do(s) certificado(s) digital(is) caberá, única e exclusivamente, ao cliente. Cada voucher equivale a 01 (um) certificado digital e deverá ser emitido pelo seu titular.

A utilização do voucher será no site: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificado-digital/voucher/>.

Uma vez inserido os dados do titular do certificado, e confirmado, será gerado o “Número Identificador” (ID – 22-xxxx-xxxx). As informações inseridas, a partir desse momento, **não poderão ser mais alteradas**. Por isso, é importante que o responsável tenha em mãos todos os dados do titular do certificado para que não perca o voucher.

O Agendamento poderá ser realizado nos postos de atendimento PRODESP, conforme agenda disponível. Cada pedido poderá ser agendado em data e hora específico, de acordo com a necessidade do titular.

8. EMISSÃO EXTERNA

Caso o cliente adquirir o “Serviço de Atendimento Externo”:

- a) O agendamento deverá ser realizado após o processo de compra ou através do menu: Minha Conta / Meus pedidos.
- b) O agendamento do “Serviço de Atendimento Externo” deverá ser em local compreendendo distância de até 100km, tendo como ponto de partida do analista o CEP PRODESP – POUPATEMPO SÉ (Praça do Carmo, s/n - Sé – Centro CEP: 01019-020). Uma vez determinado o endereço de atendimento, o mesmo não poderá ser alterado.
- c) O reagendamento do “Serviço de Atendimento Externo” poderá ser realizado em até 24hs úteis, a contar do dia agendado. **Se houver deslocamento do analista para o endereço solicitado, independentemente de haver ou não emissão de certificado digital, haverá o faturamento do Serviço de Atendimento Externo.**
- d) O cliente que adquirir mais que um certificado digital poderá optar por ter o atendimento realizado no local desejado para todos **ou** para alguns dos certificados adquiridos, deixando os demais para atendimento nas unidades Prodesp, conforme disponibilidade de agenda;

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35

e) O “Serviço de Atendimento Externo” compreende 01 (um) único deslocamento de analista para atendimento. Caso o (s) titular (es) do (s) certificado (s) digital (is) não esteja (m) disponível (is) no local ou não tenha (m) consigo a documentação necessária, o responsável deverá reagendar o atendimento a esses casos para um dos postos de atendimento PRODESP, conforme disponibilidade de agenda. O deslocamento do analista será faturado, conforme valor contratado.

9. PRAZO E EXTINÇÃO

O voucher, contado de sua emissão, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis, devendo o cliente comparecer a um posto de atendimento ou agendar atendimento virtual, para a emissão do certificado digital. Vencido este prazo, haverá a perda do direito de validação, emissão, retirada de mídia.

Certificado digital é CertiSign

até **25%OFF!** Parcele em até **12x**

[comprar >](#)

CertiSign

procure aqui o seu produto



Oi, faça seu login
ou cadastre-se



Certificado digital

IziSign

IziClub

Site Seguro (SSL)

Soluções

Renovação

Ajuda

HOME > PARA VOCÊ > **E-CPF**



e-CPF A3

Escolha o armazenamento e a validade do seu Certificado Digital.

Escolha o armazenamento

Token



Escolha a validade em meses:

12

36

R\$ 374,90

CertiSign

Comprar por telefone:
(Exceto feriados nacionais)

011 4020-2430
(capitais/reg. metropolitanas)

0800-025-1501
(outros locais - telefone fixo)

Compre pelo **WhatsApp** e receba em **casa**

WhatsApp: (11) 4118-3882 **Telefone:** (11) 4118-3882



Certificados Digitais

Suporte

Atendimento

Vídeos

Blog

Afilié-se

Parceria

Login



Seu Certificado Digital, **pronto na hora!**

Agende o seu horário!

COMPRAR

RENOVAR

Escolha seu Certificado abaixo:

Certificado

- ☒ e-CPF
- ☐ e-CNPJ
- ☐ e-MEI
- ☐ e-Jurídico
- ☐ NF-e
- ☐ PJ-i

Dispositivo

- ☐ A1 (Digital)
- ☐ Cartão
- ☒ Token
- ☐ Kit Leitora
- ☐ Nuvem



e-CPF
Token

- ☐ 12 Meses
- ☐ 24 Meses
- ☒ 36 Meses

de R\$ 505,00 **por R\$ 369,00**
No boleto ou 3x de R\$ 123,00 no cartão

Comprar

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
42/2024	990138	Concluída	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS DORETO
Título: Certificado digital A3 - e-CPF			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 20.782,5000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

27189 - Emissão de certificado digital a3, com token pessoa fisica

UNIDADE

75

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 89,1955%

R\$ 277,1000

R\$ 594,4000

R\$ 369,0000

Desvio Padrão: 530,1780

Maior Preço: R\$ 1.652,0000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP - Fornecedor	75		R\$ 277,1000	27/08/2024	Sim
2	IV	Certisign Certificadora Digital S.A - Fornecedor	75		R\$ 374,9000	28/08/2024	Sim
3	IV	SP CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA - Fornecedor	75		R\$ 369,0000	28/08/2024	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 88,0000	28/08/2024	Não
5	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	35	UNIDADE	R\$ 85,0000	23/08/2024	Não
6	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	123	UNIDADE	R\$ 80,0000	23/08/2024	Não
7	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	96	UNIDADE	R\$ 34,0000	23/08/2024	Não
8	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.652,0000	20/08/2024	Sim
9	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	367	UNIDADE	R\$ 90,0000	16/08/2024	Não
10	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2377	UNIDADE	R\$ 110,0000	15/08/2024	Não
		PREFEITURA MUNICIPAL DE					

11	I	BOTUCATU - Compras.gov.br	350	UNIDADE	R\$ 90,0000	09/08/2024	Não
12	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 170,0000	07/08/2024	Não
13	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-AL - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 150,0000	01/08/2024	Não
14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	14	UNIDADE	R\$ 88,0000	31/07/2024	Não
15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 140,0000	30/07/2024	Não
16	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 299,0000	24/07/2024	Sim
17	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	600	UNIDADE	R\$ 80,0000	24/07/2024	Não
18	I	INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL. E QUAL.IND. - Compras.gov.br	65	UNIDADE	R\$ 88,0000	23/07/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 90,0000	23/07/2024	Não
20	I	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 98,0000	22/07/2024	Não
21	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 84,1500	22/07/2024	Não
22	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	26	UNIDADE	R\$ 80,0000	18/07/2024	Não
23	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SC - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 93,5000	17/07/2024	Não
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	122	UNIDADE	R\$ 84,0000	16/07/2024	Não
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	168	UNIDADE	R\$ 116,9100	16/07/2024	Não
26	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	23	UNIDADE	R\$ 65,0000	16/07/2024	Não
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 118,8100	16/07/2024	Não
28	I	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	3001	UNIDADE	R\$ 49,9000	05/07/2024	Não
29	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	40	UNIDADE	R\$ 140,5000	05/07/2024	Não
30	I	CONSELHO REG. DE CONTABILIDE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 216,0000	03/07/2024	Não
31	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 160,0000	01/07/2024	Não
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	UNIDADE	R\$ 95,0000	01/07/2024	Não
33	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 127,0000	25/06/2024	Não
34	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	8	UNIDADE	R\$ 160,0000	25/06/2024	Não
35	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 89,0000	24/06/2024	Não
36	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1973	UNIDADE	R\$ 81,0000	21/06/2024	Não
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 102,0000	17/06/2024	Não
38	I	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 11ª - MA - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 124,0000	17/06/2024	Não
39	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 124,0000	17/06/2024	Não
40	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 104,0000	17/06/2024	Não
41	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 104,0000	13/06/2024	Não
42	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	109	UNIDADE	R\$ 65,0000	12/06/2024	Não
		SECRETARIA MUNIC.DE					

43	I	COMUNICAÇÃO DE GOIÂNIA/GO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 131,7200	05/06/2024	Não
44	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	35 UNIDADE	R\$ 129,0000	04/06/2024	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 109,0000	04/06/2024	Não
46	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	180 UNIDADE	R\$ 88,0000	03/06/2024	Não
47	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE GOIÂNIA - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 99,9900	03/06/2024	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9 UNIDADE	R\$ 105,0000	03/06/2024	Não
49	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 52,0000	03/06/2024	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 106,0000	31/05/2024	Não
51	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7 UNIDADE	R\$ 150,0000	29/05/2024	Não
52	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 239,0000	27/05/2024	Não
53	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PI - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 148,0000	24/05/2024	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

I -OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto da presente é a Contratação de serviços para fornecimento de Certificados Digitais para os Pontos Focais do CAR - Cadastro Ambiental Rural para a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

II. FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do artigo 3º, inciso I, III e IV do Decreto Estadual 67.888, de 17 de agosto de 2023.

2.2. Foi priorizada a consulta na ferramenta de pesquisa de preços do Governo Federal, cujos resultados estão constantes no relatório e são oriundos da base de dados do compras.gov.br – sistema oficial do poder executivo Federal, bem como orçamentos encaminhados via e-mail por fornecedores aleatórios (que já prestaram serviços para esta administração ou que já encaminhamos solicitação de orçamentos em tempos passado), pesquisas em sítios oficiais de empresas especializadas no fornecimento de certificados digitais, indicando a realidade mercadológica no ramo.

2.3. O preço estimado para a contratação considerou 05 (cinco) cotações, nos termos do artigo 4º Decreto Estadual 67.888, de 17 de agosto de 2023.

III. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços coletados consta em anexo a essa nota técnica da análise critica da pesquisa de preços.

IV. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado deve-se com base no menor preço dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de ter refletido melhor o conjunto de dados, pois o valor computou todos os preços coletados.

4.2. Dentro dos preços coletados, foram desconsideradas as contratações com preços inexequíveis, inconsistentes, que oneraria valor maior embutido no preço final do serviço se tratando de empresa fora do município desta Administração ou excessivamente elevados, conforme marcados compõe das tabelas de cada item constante do relatório, nos termos do artigo 4º Decreto Estadual 67.888, de 17 de agosto de 2023.

V. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O menor preço estimado da referida pesquisa, levando em consideração o valor unitário é de R\$ 277,10 (duzentos e setenta e sete reais e dez centavos) conforme memória de cálculo constante no relatório.

5.2. Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o Decreto Estadual 67.888, de 17 de agosto de 2023, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

VI. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pela servidora Viviane Aparecida dos Santos Doreto, Assessor Técnico III do Gabinete da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI.

Relatório emitido em 02/09/2024 09:03

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 62.577.929/0001-35 DUNS®: 897818324
Razão Social: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP
Nome Fantasia: PRODESP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2025
Natureza Jurídica: EMPRESA PÚBLICA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/10/2024
Receita Municipal	Validade:	17/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 02/09/2024 09:08

CPF: 226.XXX.XXX-65 Nome: VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS DORETO

Ass: _____

1 de 2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ: 62.577.929/0001-35 DUNS®: 897818324
Razão Social: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP
Nome Fantasia: PRODESP
Situação do Fornecedor: Credenciado
Natureza Jurídica: EMPRESA PÚBLICA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Vínculos:

CPF: 315.099.595-72
Nome: GILENO GURJAO BARRETO
Lotação: SERVICO FED. DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Cargo/Função na APF: SECRETARIO(A)
Tipo de vínculo: Sócio/Admin e Responsavel Legal

CPF: 010.570.755-40
Nome: RAFAEL ALMEIDA FERNANDEZ SOTO
Lotação: SERVICO FED. DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Cargo/Função na APF: ANALISTA
Tipo de vínculo: Sócio/Admin



Governo do Estado de São Paulo
Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo -
CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ: 62.577.929/0001-35
Razão Social: CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Nome Fantasia:
Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica
Natureza Jurídica: EMPRESA PUBLICA
Capital Social: 507.879.931,19
Data Capital Social: 01/01/1900
Inscrição Municipal: 2304
Tipo de Registro: Registro Cadastral Simplificado (RCS)
Órgão Fiscalizador: Não
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Prestação de Serviços
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 51000-SECRETARIA DE GOVERNO E REL.INSTITUCIONAIS
Unidade Cadastradora: 513101-CIA. PROCESSAMENTO DE DADOS EST. SP.
Endereço da Unidade Cadastradora: RUA AGUEDA GONCALVES, 240 - TABOAO DA SERRA - 011 2845-6100 - 06760900

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço: RUA AGUEDA GONÇALVES, 240
Tipo: SEDE
Bairro: JARDIM PEDRO GONÇALVES
CEP: 06760900
Município: Taboão da Serra
UF: SP
Email Comercial: Contabilidade.prodesp@sp.gov.br
Telefone1: (11) 28456022 Ramal:0
Telefone2: (11) 28456147 Ramal:0
Fax: (11) 28456256 Ramal:0
Site:

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	3530010035	04/11/1969

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
235	SERVICOS DE INFORMATICA
410	SERVICOS DE INSTALACOES/MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
28944465860	CAMILO COGO CAVALCANTI	55 11 99653510	camilo.cavalcanti@sodalita.com	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO
31509959572	GILENO GURJÃO BARRETO	55 11 39782800	g.barreto@lpadv.com.br	Sócio	

01176098896	SHIRLEY SIQUEIRA	55 11 28456283 6283	ssiqueir@sp.gov.br	Credenciado	CAUFESP
-------------	------------------	------------------------	--------------------	-------------	---------

Enquadramento

Enquadramento da Empresa: Outros

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	29/08/2023	23/05/2023
Certidão de Tributos Municipais	10/06/2023	23/05/2023
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	12/09/2024	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	29/07/2023	23/05/2023

Validade do RCS: 23/05/2024

Ficha cadastral gerada em: 02/09/2024 09:08:54

SIAFEM2024-CADBASICO,CONSULTAS,CONCRETOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO

CONSULTA EM 02/09/2024 AS 09:22

USUARIO : RODRIGO

CNPJ / CPF

: 62577929000135

NOME

: CIA PROC DADOS ESTADO SAO PAULO PRODESP

ENDERECO

: RUA AGUEDA GONCALVES 240 JD PEDRO GONCALVES,
240 - -

MUNICIPIO

: TABOAO DA SERRA

CODIGO DO MUNICIPIO

: 00675

UF

: SP

CEP

: 05000000

IDENTIFICADOR SIAFI

:

INFORMACAO CADIN

:

MOTIVO :

REAT.10/09/07.FAX.200158.

REAT.18/09/07.E-MAIL.200158/REAT.04/01/08.FAX.200158.

SIAFEM2024-CADBASICO,CONSULTAS,CONCRETOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO
CONSULTA EM 02/09/2024 AS 09:22 **USUARIO: RODRIGO**
CNPJ / CPF : 62577929-0001/35 - CIA PROC DADOS ESTADO SAO PAULO PRODESP
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIAANT	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIAANT
001	01897	001395955			001	01897	000090492		
001	01897	000186376			001	01897	000186368		
001	01897	000187313	X		001	01897	000200344		
001	01897	000200336			001	01897	000200328		

(FIM)

SIAFISIC24-CADFOR, FORNECPJ, CONFORN PJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO _____
DATA: 02/09/2024 HORA: 09:23:33 USUARIO: RODRIGO

UGE RESPONSAVEL:

513101 - CIA. PROCESSAMENTO DE DADOS EST. SP.

DATA: 14/05/2015

DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 08/05/0098

DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 23/05/2023

SITUACAO: ATIVO

CNPJ: 62577929/0001-35

RAZAO SOCIAL:

CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO

PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS

BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA



Governo do Estado de São Paulo
Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo -
CAUFESP

Dados Cadastrais

CNPJ: 62.577.929/0001-35
Razão Social: CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Nome Fantasia:
Tipo Pessoa: Pessoa Jurídica
Natureza Jurídica: EMPRESA PUBLICA
Capital Social: 507.879.931,19
Data Capital Social: 01/01/1900
Inscrição Municipal: 2304
Tipo de Registro: Registro Cadastral Simplificado (RCS)
Órgão Fiscalizador: Não
Negociações Eletrônicas: Sim
Atividades: Prestação de Serviços
Ente Federativo/Entidade Conveniada: 1-GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão/Entidade: 51000-SECRETARIA DE GOVERNO E REL.INSTITUCIONAIS
Unidade Cadastradora: 513101-CIA. PROCESSAMENTO DE DADOS EST. SP.
Endereço da Unidade Cadastradora: RUA AGUEDA GONCALVES, 240 - TABOAO DA SERRA - 011 2845-6100 - 06760900

Dados Cadastrais

Situação Fornecedor: Ativo

Endereços

Endereço: RUA AGUEDA GONÇALVES, 240
Tipo: SEDE
Bairro: JARDIM PEDRO GONÇALVES
CEP: 06760900
Município: Taboão da Serra
UF: SP
Email Comercial: Contabilidade.prodesp@sp.gov.br
Telefone1: (11) 28456022 Ramal:0
Telefone2: (11) 28456147 Ramal:0
Fax: (11) 28456256 Ramal:0
Site:

Junta Comercial/Cartório

Cartório/Junta Comercial	Registro	Data
JUNTA COMERCIAL	3530010035	04/11/1969

Linha de Fornecimento

Classe	Descrição
235	SERVICOS DE INFORMATICA
410	SERVICOS DE INSTALACOES/MONTAGENS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Responsáveis

CPF	Nome	Telefone	E-mail	Responsabilidade	Procedimento
28944465860	CAMILO COGO CAVALCANTI	55 11 99653510	camilo.cavalcanti@sodalita.com	Sócio	CAUFESP/ELETRÔNICO
31509959572	GILENO GURJÃO BARRETO	55 11 39782800	g.barreto@lpadv.com.br	Sócio	
01176098896	SHIRLEY SIQUEIRA	55 11 28456283 6283	ssiqueir@sp.gov.br	Credenciado	CAUFESP

Enquadramento

Enquadramento da Empresa: Outros

Documentação

Documento	Validade	Aprovação
-----------	----------	-----------

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	29/08/2023	23/05/2023
Certidão de Tributos Municipais	10/06/2023	23/05/2023
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	12/09/2024	INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA AUTOMATICAMENTE PELO ÓRGÃO EMISSOR
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	29/07/2023	23/05/2023

Validade do RCS: 23/05/2024

Ficha cadastral gerada em: 02/09/2024 09:24:24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.577.929/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/1969
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRODESP	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 201-1 - Empresa Pública
--

LOGRADOURO R AGUEDA GONCALVES	NÚMERO 240	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 06.760-900	BAIRRO/DISTRITO JD PEDRO GONCALVES	MUNICÍPIO TABOAO DA SERRA	UF SP
-------------------	---------------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.PRODESP@SP.GOV.BR	TELEFONE (11) 2845-6000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SP

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/09/2024 às 09:10:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.577.929/0001-35
Razão Social: CIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE S PAULO PRODESP
Endereço: RUA AGUEDA GONCALVES 240 / JD PEDRO / TABOAO DA SERRA / SP / 06760-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2024 a 01/10/2024

Certificação Número: 2024090200540453141612

Informação obtida em 02/09/2024 09:12:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO -
PRODESP**
CNPJ: 62.577.929/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:57 do dia 15/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2025.

Código de controle da certidão: **7F74.277F.12C8.7AB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 62.577.929/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090019891-39

Data e hora da emissão 02/09/2024 09:14:30

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0595691 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 62.577.929/

Contribuinte: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO -

Liberação: 28/05/2024

Validade: 24/11/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:09:59 horas do dia 02/09/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 969C3139

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 1.169.950-7- Início atv :10/10/1969 (R PEDRO VICENTE, 00205 - CEP: 01109-010 - Cancelado em: 22/09/1978)
CCM 8.119.090-5- Início atv :26/09/1974 (R PAULINO GUIMARAES, 00224 - CEP: 01109-020 - Cancelado em: 13/12/1978)
CCM 8.119.084-0- Início atv :26/09/1974 (R PAULINO GUIMARAES, 00242 - CEP: 01109-020 - Cancelado em: 17/10/1978)
CCM 3.472.261-0- Início atv :24/08/2005 (R BOA VISTA, 00162 - CEP: 01014-000)
CCM 5.240.123-5- Início atv :19/11/2014 (R BOA VISTA, 00162 - CEP: 01014-000)
CCM 3.489.550-7- Início atv :27/12/2005 (R ATILIO PIFFER, 00571 - CEP: 02516-000 - Cancelado em: 31/01/2007)
CCM 3.526.830-1- Início atv :06/02/2006 (AV DO ESTADO, 777 - CEP: 01107-901)
CCM 8.119.088-3- Início atv :26/09/1974 (AV RUDGE, 00332 - CEP: 01134-000 - Cancelado em: 24/10/1978)
CCM 8.179.048-1- Início atv :10/07/1975 (AV TIRADENTES, 01509 - CEP: 01102-010 - Cancelado em: 22/08/1978)
CCM 8.179.049-0- Início atv :10/07/1975 (R PAULINO GUIMARAES, 00186 - CEP: 01109-020 - Cancelado em: 22/08/1978)
CCM 8.371.164-3- Início atv :04/01/1978 (AV EUSEBIO MATOSO, 00422 - CEP: 05423-000 - Cancelado em: 31/05/1980)
CCM 8.382.793-5- Início atv :08/03/1978 (R FLORENCIO DE ABREU, 00848 - CEP: 01030-001)
CCM 8.499.191-7- Início atv :01/09/1979 (R BRIGADEIRO TOBIAS, 00527 - CEP: 01032-001)
CCM 8.499.189-5- Início atv :01/09/1979 (R DOUTOR OVIDIO PIRES DE CAMPOS, 00000 - CEP: 05403-010 - Cancelado em: 20/07/2017)
CCM 8.606.172-0- Início atv :21/11/1980 (R NICOLAU GAGLIARDI, 00313 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 11/03/1989)
CCM 8.702.015-7- Início atv :27/10/1981 (R BARRA FUNDA, 00930 - CEP: 01152-000)
CCM 8.724.817-4- Início atv :01/03/1982 (R MARAMBAIA, 00435 - CEP: 02513-000 - Cancelado em: 31/12/1984)
CCM 8.772.741-2- Início atv :09/08/1982 (R MARIO DIAS, 00113 - CEP: 05519-110 - Cancelado em: 07/04/1998)
CCM 9.410.733-5- Início atv :23/04/1987 (R ANTONIO PAIS, 00125 - CEP: 01027-020 - Cancelado em: 05/10/1993)
CCM 9.805.543-7- Início atv :17/09/1990 (AV RANGEL PESTANA, 00300 - CEP: 01017-000)
CCM 2.023.881-9- Início atv :31/10/1991 (R VENCESLAU BRAS, 00183 - CEP: 01016-000)
CCM 2.067.967-0- Início atv :25/05/1992 (AV IPIRANGA, 00952 - CEP: 01040-000 - Cancelado em: 28/05/1996)
CCM 2.088.172-0- Início atv :14/07/1992 (AV SENADOR QUEIROS, 00274 - CEP: 01026-000 - Cancelado em: 29/12/1999)
CCM 2.243.267-1- Início atv :08/03/1994 (LG DO AROUCHE, 00302 - CEP: 01219-010)
CCM 2.736.024-5- Início atv :26/08/1998 (PC ALFREDO ISSA, 00057 - CEP: 01033-040 - Cancelado em: 27/12/2017)
CCM 2.736.104-7- Início atv :26/08/1998 (R AMADOR BUENO, 229 - CEP: 04752-005)
CCM 2.735.987-5- Início atv :26/08/1998 (R DO CARMO, 00067 - CEP: 01019-020)
CCM 2.776.773-6- Início atv :12/03/1999 (R BOA VISTA, 00263 - CEP: 01014-001)
CCM 2.776.766-3- Início atv :04/06/1998 (AV MORUMBI, 04500 - CEP: 05650-000)
CCM 2.960.633-0- Início atv :21/09/2000 (AV DO CONTORNO, 00060 - CEP: 08220-380)
CCM 3.698.791-3- Início atv :22/08/2007 (R BELA CINTRA, 00847 - CEP: 01415-000 - Cancelado em: 07/04/2016)
CCM 4.012.187-9- Início atv :08/12/2009 (AV CUPECE, 05497 - CEP: 04365-001)
CCM 4.192.191-7- Início atv :27/10/2010 (R GUAICURUS, 00894 - CEP: 05033-001)
CCM 6.689.289-9- Início atv :31/08/2020 (R DA MOOCA, 1921 - CEP: 03103-902)
CCM 6.868.052-0- Início atv :02/03/2021 (AV PEDRO ALVARES CABRAL, 201 - CEP: 04097-900)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:09:59 horas do dia 02/09/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 969C3139

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:09:59 horas do dia 02/09/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 969C3139

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 62.577.929/0001-35
Certidão nº: 60039932/2024
Expedição: 02/09/2024, às 09:15:17
Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.577.929/0001-35**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0086800-84.2005.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0105400-51.2008.5.02.0063 - TRT 02ª Região * (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

9:16:09

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

62577929000135

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 2 de setembro de 2024 às 09:15

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

62.577.929/0001-35 - Cia Processamento de Dados do Estado de São Paulo

Foram encontradas as seguintes sanções:

5(cinco) Multas

6(seis) Advertências

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------------	-------------	--------------	---------------------------

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 62577929000135

LIMPAR

Data da consulta: 02/09/2024 09:15:38
Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2024 às 09:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 62.577.929/0001-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66D5.ACD2.52EA.0442 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TCE SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 02/09/2024 às 09:19:40

Em 02/09/2024 às 09:19:52 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

62577929000135

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 02/09/2024, às 09h21, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 62.577.929/0001-35 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 02/09/2024, às 09h21.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **e27980fb-0bfa-4748-bd69-2f892946d980**
ou acesse utilizando o QR Code



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 62.577.929/0001-35

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 02/09/2024 às 09:22:48

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 6E828101.66DF7132.9B0871B7.33E6048B

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



02/09/2024

0079232232

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 4420700****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, CNPJ: 62.577.929/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº:**0079232232**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Consulta e Emissão de Código de Controle

Validação/Reemissão de Código de Controle

Identificação do Estabelecimento: CNPJ ▼ 62577929000135

Digite os caracteres da imagem ao lado: 90ql



Consultar

Voltar

Não existem registros que atendem ao critério de filtro definido.

Versão: 4.35.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Início do menu



- Início
- Institucional
 - Sobre a CGE
 - Missão, Visão e Valores
 - Estrutura organizacional
 - Competências
 - Código de Conduta
- Legislação
 - Lei Estadual
 - Decreto Estadual
 - Resolução
 - Portaria
 - Comunicados
 - Legislação Federal
 - Constituições
- Canais de Comunicação
- Controladoria em Dados
- PUBLICAÇÕES
- Links Externos
 - Apoio à CGE
 - Órgãos Estaduais
 - Controladorias Brasileiras
 - Ouvidorias Brasileiras
 - Sites Federais

MELHORADO PELO Google

🔍

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

	CNPJ:	62577929000135
		LimparFiltrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Exportar Excel

Exportar CSV

Exportar XML

- Ouvidoria
- Transparência
- SIC



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas I - CATI

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00038245/2024-06

Interessado: Departamento de Sustentabilidade Agroambiental

Assunto: Contratação de Certificados Digitais para Pontos Focais do CAR

Rural.

Tratam-se os autos de contratação de serviços de fornecimento de Certificados Digitais para os Pontos Focais do CAR - Cadastro Ambiental

Considerando a Lei Federal 14.133/2021 os autos foram instruídos conforme segue:

- Documento de Formalização de Demanda – DFD e Despacho Designando a Equipe de planejamento; [0037848929](#)
- Justificativa de ausência de ETP e Análise de Riscos n.º 151/2024; [0038330691](#)
- Item BEC/Item Contabiliza n.º 254363; [0038340239](#)
- Item COMPRASGOV n.º 27189; [0038340741](#)
- Orçamentos atualizados; [0038341658](#), [0038342528](#) e [0038343285](#)
- Termo de Referência - TR n.º 128/2024; [0038334643](#)
- Declaração de Minutas Padronizadas n.º 152/2024; [0038334967](#)
- Relatório de Pesquisa de Preços n.º 42/2024; [0038390682](#)
- Certidões atualizadas da Empresa de menor valor; [0038397567](#)

Considerando que a referida despesa se trata de serviço essencial para o bom e efetivo andamento das atividades no tocante da Administração do parque desta Coordenadoria e a referida despesa onerará o programa 20.606.1317.6077.0000 – Adequação Ambiental de Imóveis Rurais - PRA, PTRES 130173, sob elemento 33.90.39 no valor estimado de **R\$ 20.782,50 (vinte mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)** e atende aos critérios para contratação direta na modalidade dispensa **sem disputa**.

ORDEM	BEC	ITEM	ND	QTDE.	UF	DESCRIÇÃO	unitár
01		254363	33903921	75	UN	Fornecimento de certificado digital tipo A3 e-CPF (token)	227,10

Encaminhem-se os autos ao Senhor Coordenador da CATI para se de acordo com o exposto, **AUTORIZAR** a referida despesa e demais providências que se fizerem necessária, retornando para demais providências.

CENTRO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS I – CATI,

RODRIGO GRANADO FELLIX
ASSESSOR TÉCNICO III

THIAGO PORTUGAL DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO II



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Portugal Santos, Diretor Técnico II**, em 03/09/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Granado Fellix, Assessor Técnico III**, em 03/09/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Domingos Luiz Pereira, Coordenador**, em 03/09/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038624757** e o código CRC **FD485037**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas I - CATI

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00038245/2024-06

Interessado: Departamento de Sustentabilidade Agroambiental

Assunto: Contratação de Certificados Digitais para Pontos Focais do CAR

Tratam-se os autos de contratação de serviços de fornecimento de Certificados Digitais para os Pontos Focais do CAR - Cadastro Ambiental Rural.

Considerando o despacho do Centro de Atividades Administrativas I – CATIA I de instruções dos autos, **APROVO** a documentação que compõe a instrução dos autos, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a referida despesa na modalidade de contratação direta de **Dispensa de Licitação sem Disputa**.

A referida despesa onerará o programa 20.606.1317.6077.0000, PTRES 130173, sob elemento 33.90.39 no valor estimado de **R\$ 20.782,50 (vinte mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)** e atende aos critérios para contratação direta na modalidade dispensa **sem disputa**.

ORDEM	ITEM BEC	ND	QTDE.	UF	DESCRIÇÃO	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	254363	33903921	75	UN	Fornecimento de certificado digital tipo A3 e-CPF (token)	R\$ 227,10	R\$ 20.782,50

Encaminhem-se os autos ao **Centro de Orçamento - Setor de Apoio Operacional**, do Departamento de Orçamento e Finanças (DOFI), da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFIN), para providenciar a Ficha de Integração SIAFEM e emissão da Nota de Reserva e posterior encaminhamento dos autos ao Centro de Atividades Administrativas I (CATIA I) para prosseguimento da contratação e demais providências que couber.

GABINETE DO COORDENADOR DA CATI,

RICARDO DOMINGOS LUIZ PEREIRA
COORDENADOR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Domingos Luiz Pereira, Coordenador**, em 04/09/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038642108** e o código CRC **465ED9AF**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Orçamento - Setor de Apoio Operacional

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 007.00038245/2024-06

Interessado: Departamento de Sustentabilidade Agroambiental

Assunto: Contratação de Certificados Digitais para Pontos Focais do CAR

Foi providenciada a emissão da Nota de Reserva n.º **2024NE00146**, encaminhem-se ao **Centro de Atividades Administrativas I** (CATIA-I) para conhecimento e demais providências.

Campinas, na data da assinatura digital.

CRISTIANE BELTRAME ABATE

Assessor Técnico II



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Beltrame Abate, Assessor Técnico II**, em 04/09/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038765085** e o código CRC **6C1148D1**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas I - CATI**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00038245/2024-06

Interessado: Departamento de Sustentabilidade Agroambiental

Assunto: Contratação de Certificados Digitais para Pontos Focais do CAR

No uso das atribuições delegadas a mim, **APROVO e AUTORIZO** o despacho apresentado pelo Centro de Atividades Administrativas I - CATI, cujo objeto é à contratação de **serviços de fornecimento de Certificados Digitais para os Pontos Focais do CAR - Cadastro Ambiental Rural**, desta Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, uma vez que atendem as recomendações indicadas no **Parecer CJ/SAA nº 18/2024**, exarado aos autos do processo.

Em atendimento ao artigo 72, da Lei federal nº 14.133/2021:

Inciso VI - a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, sob o CNPJ nº **62.577.929/0001-35**, realiza trabalhos com excelência e rapidez, e com o menor preço do mercado, sempre se fazendo presente em outros serviços, cumprindo com maestria o que lhe é solicitado.

Inciso VII - certifico que o valor da presente contratação, está em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexadas aos autos.

Inciso VII - AUTORIZO a presente contratação.

Encaminhe-se ao Centro de Atividades Administrativas I para demais providências.

**RICARDO DOMINGOS LUIZ PEREIRA
COORDENADOR**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador

0038926479 e o código CRC 0FF45172.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Licitações e Compras**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 007.00038245/2024-06

Interessado: Departamento de Sustentabilidade Agroambiental

Assunto: Contratação de Certificados Digitais para Pontos Focais do CAR

Tratam-se os autos de contratação de serviços de fornecimento de Certificados Digitais para os Pontos Focais do CAR - Cadastro Ambiental Rural.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

Considerando o Parecer Referencial **CJ/SAA nº 18/2024**, que viabiliza a contratação de acordo com as disposições legais e normativas aplicáveis, ressalto a importância de observar integralmente as orientações nele contidas para o processo em questão.

Art. 75, da lei federal 14.133/2021. É dispensável a licitação:

I Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Considerando o despacho de autorização ([0038642108](#)), cujo valor perfaz o montante de **R\$ 20.782,50(vinte mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, submeto o assunto à consideração superior, com proposta de encaminhamento ao Departamento de Orçamento e Finanças, para **emissão de Nota de Reserva**, e logo após **empenhamento** da despesa.

A seguir retorne os autos a Unidade Regional CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, para continuidade conforme segue:

Ø **Art. 94.** é necessário observar os seguintes prazos, contados a partir da data de assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

Ø Envio da Nota de empenho para a Contratada;

Ø Após a execução dos serviços, atestado de execução e providências para pagamento da Nota Fiscal;

Ø Verificar a validade das certidões.

Ø Realização do SCT - AUDESP FASE IV.

Centro de Licitações e Compras

AUDRI BEATRIZ S. NASCIMENTO

Diretor Técnico II

Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos.

ANA PAULA S. FREITAS

Diretor Técnico III



Documento assinado eletronicamente por **Audri Beatriz Da Silva Nascimento, Diretor Técnico II**, em 10/09/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0039325430** e o código CRC **8678A855**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Finanças - Setor de Apoio Operacional

MEMORANDO

Nº do Processo: 007.00038245/2024-06

Interessado: Departamento de Sustentabilidade Agroambiental

Assunto: Contratação de Certificados Digitais para Pontos Focais do CAR



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE00683

UG	130104 - COORD. ASSISTENCIA TEC. INTEGRAL - CATI					
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO					
Data de Emissão	12SET2024					
CNPJ/CPF/UG	62577929000135 - CIA PROC DADOS ESTADO SAO PAULO PRODESP					
Credor	CIA PROC DADOS ESTADO SAO PAULO PRODESP					
Endereço	RUA AGUEDA GONCALVES 240 JD PEDRO GONCALVES, 240 - -					
Cidade	TABOAO DA SERRA	UF	SP	CEP		
Origem Material						
Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	13001	20606131760770000	150010001	33903921	130010	005.011.024
No Processo	20240914151		Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL		Ref Dispensa	LEI 14.133/2021		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.		Modalidade	3 - ESTIMATIVO		
Empenho Orig.			Nº Contrato	2024CT00187	Nº OC	
Valor do Empenho R\$	20.782,50 (vinte mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)					
Cronograma						
			Mês	Valor		
			09	20.782,50		
Sequência	001	Item	00025436-3	Unid. Forn.	00001	
Quantidade	000000075,000	Valor Unitário	277,10	Preço Total	20.782,50	
Descrição						
SERVICO APOIO OPERACIONAL EM INFORMATICA, SERVICO APOIO OPERACIONAL EM INFORM ATICA - CERTIFICADO DIGITAL - TIPO A3 - E-CFP						



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	20.782,50
Local de Entrega	AVENIDA BRASIL ,2.340
Data de Entrega	12SET2024

RICARDO DOMINGOS LUIZ PEREIRA
14266395892

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	CINTIA TOLOTO COSTA - 130010
--------------------------	------------------------------

Impresso pelo Siafísico



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Domingos Luiz Pereira, Coordenador**, em 12/09/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039615894** e o código CRC **6DF64CA5**.